

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 001/2024

DIVULGA RELAÇÃO DAS CAMPAS
VENCIDAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE ALEGRETE.

O **Prefeito Municipal**, através da Secretaria de Administração, torna público pelo presente Edital, que ficam **NOTIFICADOS** os familiares e interessados, nas campas arrendadas do Cemitério Público Municipal, já vencidas, para retirada ou renovação dos arrendamentos.

I – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estipulado no §3º do art. 58, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 1996, a contar da publicação deste Edital, sem a devida manifestação de possíveis interessados, os restos mortais nelas existentes serão encaminhados ao ossuário geral;

II – Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura do Município ou ao Cemitério Municipal para os procedimentos necessários, conforme relação que segue:

Nome	Data de Falecimento	Campa	Quadra
Julieta Duarte Pereira	01/08/18	668	4ª
Solonge Carvalho Bandeira	02/08/18	159	QC
Leonardo Oliveira Fortes	02/08/18	152	QC
Marciel Trindade Correa	04/08/18	795	3ª
Derli Rodrigues	07/08/18	143	QD
Giane Prates de Prates	07/08/18	232	QD
Zadir Moreira de Oliveira	07/08/18	185	QD
Gentil Oliveira	10/08/18	519	QA
Marcos Antonio Brazeiro Soares	11/08/18	532	QA
Maria Ortiz Preto	12/08/18	305	3ª
Vera Lúcia Santos Correa	15/08/18	457	4ª
Ordalina Eggres de Escobar	15/08/18	948	4ª
Danteli Salsedo Maçal	16/08/18	74	QB
José Antonio Neves	18/08/18	291	QA
Jarbas Mendonça Aurélio	19/08/18	857	3ª
Manoel dos Santos	19/08/18	358	3ª
Dirceu Cotim Lopes	20/08/18	280	3ª
Tereza da Rosa	20/08/18	635	QA
Cleber Garrot Abreu	24/08/18	164	3ª
Nathiele Ramos Fagundes	25/08/18	175	4ª
Antenor de Moura	25/08/18	624	QA
Maria Conceição Silva da Silva	28/08/18	503	QA
Adão Antonio Fernandes	28/08/18	636	3ª
Alceu Gonçalves	28/08/18	685	4ª

III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.
Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 08 de Janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se